



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR IZAC QUEIROZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 210/2025

Dispõe sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 210/2025.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

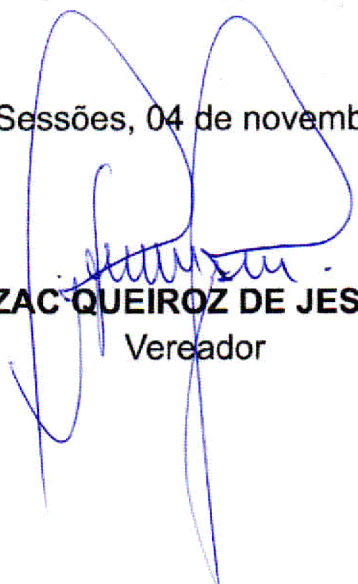
EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o §2º, do Artigo 1º Projeto de Lei nº 210/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§2º O programa atende tanto modalidades amadoras quanto profissionais, olímpicas e paraolímpicas.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.


IZAC QUEIROZ DE JESUS
Vereador

